



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3144, DE 25 DE JULHO 2016

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adriano Magalhães da Silva.

Data de Criação

25/07/2016

Data de Publicação

26/07/2016

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11855, de 26/07/2016

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Jairo Carvalho

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 3.144, DE 25 DE JULHO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adriano Magalhães da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adriano Magalhães da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 25 de julho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre